



Município de
Dois Vizinhos

Estado do Paraná

1

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 040/2020

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Dois Vizinhos, a alterar a denominação de ruas.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, **Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Altera a Lei n.º 2362/2019 no que se refere a denominação das ruas abaixo descritas:

Antiga denominação	Nova denominação	Localização
Rua Angela Chiocca	Rua Mario Adami	Loteamento Adami
Rua General Mário Tourinho	Rua Maria Anunciata Benini Adami	Loteamento Adami

Art. 2º Altera a Lei n.º 2406/2020 no que se refere a denominação das ruas abaixo descritas:

Antiga denominação	Nova denominação	Localização
Prolongamento da Rua Cora Coralina	Rua David Ferreira Ribas	Loteamento Morada Nova
Prolongamento da Rua Carlota Joaquina	Rua Jodith Ferreira Ribas	Loteamento Morada Nova

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito



Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná

J U S T I F I C A T I V A

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 040/2020

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O projeto de lei ora enviado à apreciação dessa Egrégia Casa tem por objetivo alterar a denominação de ruas, localizadas no Loteamento Adami e no Loteamento Morada Nova.

A alteração das ruas do Loteamento Adami é para atender a uma solicitação dos proprietários de referido Loteamento.

Já a necessidade da alteração das rua do loteamento Morada Nova se dá pelo fato de não ser possível dar continuidade a numeração predial das ruas em favor do seu crescimento, visto que quando elas foram criadas, com a implantação do Loteamento casa da Gente III (Meredick) a numeração iniciou a partir da Rua Joana D'Arc.

Segue anexo um breve relato da Família Adami e do Se. David Ferreira Ribas e da Sr.^a Jodith Ferreira Ribas.

Pelo exposto, solicitamos aos nobres vereadores a apreciação e a aprovação do referido Projeto de Lei.

Dois Vizinhos, 27 de agosto de 2020.

Atenciosamente,

Raul Camilo Isotton
Prefeito